

**PORTARIA N.º 104 – DG, DE 7 DE MAIO DE 2015.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2218*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o segundo período das férias legais do servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, matrícula n.º 749, Assistente Legislativo Especializado – MI, referente ao período aquisitivo de 15/2/2013 a 14/2/2014, suspensas através da Portaria n.º 210-DG, de 6 de agosto de 2014, para gozá-la no período de 18/5/2015 a 1º/6/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 7 dias do mês de maio de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral